



**DECRETO Nº. 021/2015.**

**Sumula:** Convoca a IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Nº 358/2010 de 26 de agosto de 2010.

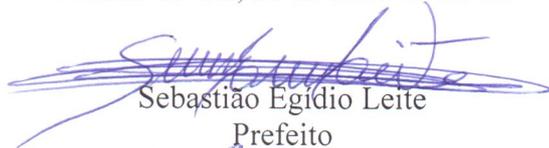
**DECRETA:**

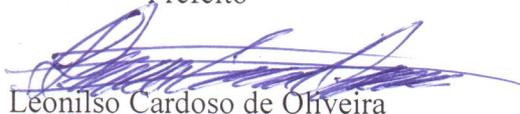
Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 30 de JUNHO de 2015, tendo como tema central: **“POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiáí do Sul, 20 de maio de 2015.

  
Sebastião Egidio Leite  
Prefeito

  
Leonilso Cardoso de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
Folha Extra  
dia 22 de maio de 2015  
edição 1336  
18 A7